



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 022/2020

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor CARLOS TOSHIAKI TANAKA, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 07 a 21 de fevereiro e de 1º a 15 de julho do corrente ano, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição nº 2535 de 04/02/2020



ANO XII Nº 2535 **Terça-feira, 04 de fevereiro de 2020**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Compareceu na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Naviraí, em virtude de sua nomeação, apresentando documentação necessária, e se comprometendo a exercer com probidade e eficiência as funções inerentes ao seu cargo.

O Exmo. Sr. Símon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal, o declarou nomeado, assinando o presente termo que também vai assinado pelo nomeado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente

SIDNEI VIEIRA DO CARMO

Nomeado

Matéria enviada por ADRIANA ROSSATTO DELICATO MONTEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 022/2020

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor **CARLOS TOSHIKI TANAKA**, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 07 a 21 de fevereiro e de 1º a 15 de julho do corrente ano, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por RODRIGO GAZETTE DE SOUZA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 13, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre **Remoção de Servidor**, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a ex-offício, a Professora de Língua Portuguesa **JOSENETE M. DA SILVA SANTOS** da EMEF Milton Dias Porto, período matutino, para a mesma instituição no período vespertino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 03 de fevereiro de 2020.

Caroline Touro Beluque

Gerente Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por THIAGO MOESSA ALVES